

Projeto CAPES-260/CEE.3/54

PESQUISAS SOCIOLOGICAS SÔBRE ÁREAS CULTURAIS
DO RIO GRANDE DO SUL, EM RELAÇÃO AOS PROBLEMAS
EDUCACIONAIS DAQUÊLE ESTADO

HISTÓRICO

1. Entre os objetivos do Centro de Altos Estudos Educacionais, ainda na fase preparatória à sua instalação, estão as pesquisas das condições culturais do Brasil em suas diversas regiões, visando uma interpretação regional do país, tão exata quanto possível. A título experimental resolveu a CAPES realizar um estudo dêsse tipo, com uma pesquisa sôbre áreas culturais do Rio Grande do Sul, em relação aos problemas educacionais daquêle Estado.

2. A objetividade dos estudos realizados e o interêsse que venham a ter em relação às finalidades do Centro, poderão servir de orientação a outras pesquisas a serem planejadas.

3. Para executar o trabalho de que trata o presente Projeto foi designado o Professor Thales de Azevedo, catedrático de Antropologia e Etnografia da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia.

OBJETIVO

1. Visa êste Projeto a realização de pesquisas sociológicas sôbre áreas culturais do Rio Grande do Sul em relação aos problemas educacionais daquêle Estado.

PLANO

1. O programa de pesquisas sociológicas previsto neste Projeto compreende um "Survey" geral do Estado, e em seguida, o estudo de 3 ou 4 pequenas comunidades representativas das áreas culturais do Estado. Em cada uma dessas localidades, onde o responsável pela presente pesquisa permanecerá cerca de 15 dias, será feito um estudo global, tomando-se como referências, a economia, a família, a estrutura de classes, as relações inter-étnicas e raciais, a religião, o ciclo de vida, etc. Serão, também, entrevistadas pessoas conhecedoras do Estado e estudiosas dos seus problemas sociais, econômicos, políticos e educacionais, que possam dar opiniões sobre os assuntos em estudo.

2. Para realização desse projeto está previsto o prazo de 3 meses, de dezembro corrente até fevereiro de 1955.

3. Findos os trabalhos, o Professor Thales de Azevedo apresentará à CAPES os originais de uma monografia, o mais completa possível, sobre as áreas culturais em relação aos problemas educacionais do Estado.

4. A CAPES concederá ao Professor Thales de Azevedo, que fará os trabalhos acompanhado de sua esposa, a importância global de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), a ser paga em dois adiantamentos de Cr\$ 20.000,00 cada, e mais duas (2) passagens de avião, ida e volta, Salvador-Porto Alegre.

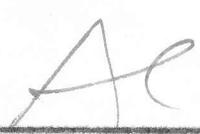
5. Concluído este Projeto, será aprovado pelo Diretor dos Programas e pelo Secretário Geral da CAPES, um termo de encerramento em que constam detalhadas informações sobre o andamento do Projeto e as observações sobre o que desta experiência foi considerado de interesse ao desenvolvimento dos planos de trabalho do Centro de Altos Estudos Educacionais.

ORÇAMENTO

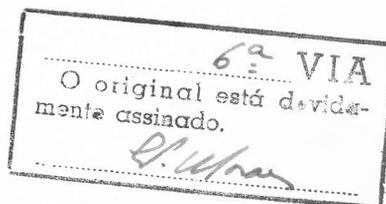
1. Para execução deste Projeto será destacada da dotação orçamentária do Centro de Altos Estudos Educacionais (CEE), a importância de R\$ 53.734,80 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), que fica desde já empenhada e terá a seguinte aplicação:

a) pagamento de um auxílio global de R\$ 40.000,00, pago em dois adiantamentos de R\$ 20.000,00 cada ..	R\$ 40.000,00
b) pagamento de duas passagens aéreas, ida e volta, Salvador-Porto Alegre (com 25% de desconto) ..	R\$ 13.534,80
c) quota de despesas bancárias ..	R\$ 200,00
T o t a l	R\$ 53.734,80

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1954.


 Almir de Castro
 Diretor de Programas


 Anísio S. Teixeira
 Secretário Geral



CONTRATO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROJETO CAPES.260-CBPE.3/54

CLÁUSULA I

A Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), representada pelo seu Secretário Geral, Dr. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, contrata pelo presente documento com o Professor THALES DE AZEVEDO, catedrático de Antropologia e Etnologia da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, a realização de uma pesquisa sobre a urbanização e aculturação de imigrantes italianos no Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA II

Para fins de coleta de informações e observação local dos problemas em estudo, deslocar-se-á o Prof. Thales de Azevedo para o Estado do Rio Grande do Sul onde permanecerá na área de colonização italiana o tempo necessário à realização desta etapa do trabalho, por ele estimada em cerca de três meses, para isso se escolhendo o período de dezembro de 1954 a fevereiro de 1955.

CLÁUSULA III

Findos os trabalhos, o Prof. Thales de Azevedo apresentará à CAPES os originais, dactilografados, em duas vias, de u'a monografia sobre os problemas estudados.

CLÁUSULA IV

A CAPES fornecerá ao Prof. Thales de Azevedo, para custeio do presente trabalho a quantia de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), a ser paga em duas parcelas de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e duas passagens de avião, ida e volta, Salvador-Pôrto Alegre, fornecidas adiantadamente.

CLÁUSULA V

A primeira parcela de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) será paga adiantadamente, por ocasião da assinatura do presente contrato e a segunda após a terminação dos trabalhos e entrega dos originais da monografia.

Em fé do que firmam o presente contrato o Dr. Anísio Spínola Teixeira, Secretário Geral da CAPES e o Prof. Thales de Azevedo.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1954.

Thales de Azevedo


Anísio S. Teixeira
Secretário Geral

6 ^ª VIA
O original está devidamente assinado.
T. Acatanassi

*Argemir
Muniz*

Rio, 19 de janeiro de 1956.

Ao: CBPE
Da: Contabilidade
Assunto: Andamento de processo

Tendo o projeto CAPES-260 / CEE . 3 / 5 apresentado, nesta data, o saldo de Cr\$ 20.200,00 discriminado nos itens abaixo mencionados, solicitamos as necessárias providências para seu andamento:

Item A) Cr\$ 20.200,00

Jones
19.1.56

referente a uma pesquisa pelo Dr. Thales de Aguiar sobre a urbanização e a aculturação de imigrantes estrangeiros no R. G. do Sul